



IND 2636 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane RORIZ)

Ao Senhor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à

- CCJ
- CSEF
- CAS
- GDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em 10/8/2011
p/ Luiz Roberto Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP A RESTAURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 512 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Samambaia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP a restauração da quadra poliesportiva da Escola Classe 512 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2636 /2011
Fls. Nº 01 - 1

A quadra poliesportiva da Escola Classe 512 em Samambaia Sul encontra-se, atualmente, em péssimas condições para a prática de esportes e, portanto, essa estrutura que poderia ser utilizada pelos moradores nos finais de semana se vê em situação de abandono e subutilização.

Destarte, a presente proposição tem como objetivo ressaltar a necessidade daquela população para se restaure a quadra objeto desta indicação a fim de permitir a utilização desta por toda a comunidade local.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL